

INTER TÍTULOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”)

CNPJ/MF nº 34.007.109/0001-72

Código Negociação: BICR11

COMUNICADO AO MERCADO

A **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46 (“Antiga Administradora”), na qualidade de atual administrador, e a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Nova Administradora”), na qualidade de nova administradora do **INTER TÍTULOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”), informam aos cotistas do Fundo e ao mercado que, **a partir da abertura do dia 28 de outubro de 2024**, o Fundo apresentará nova denominação social, qual seja, **ALIANZA TÍTULOS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** e os serviços de escrituração das cotas do Fundo passará a ser prestado pela Nova Administradora, em substituição à Antiga Administradora, conforme previsto na ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em [14 de outubro de 2024](#).

Desta forma, em razão do processo de migração, fica certo de que a Nova Administradora estará disponível a partir da **abertura do dia 28 de outubro de 2024** para prestação de esclarecimentos aos cotistas envolvendo:

- Consultas de posição;
- Transferência de titularidade de cotas fora de bolsa de valores;
- Movimentação de custódia de cotas (depositária x escritural);
- Pagamentos de eventuais eventos pendentes;
- Atualização cadastral; e
- Registro de gravames, entre outros.

Em relação às ordens de transferência de cotas (movimentação de custódia), cujo bloqueio tenha sido efetuado pela Antiga Administradora, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, a referida prestadora repassará os bloqueios para a Nova Administradora e estes

permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento. Vale ressaltar que a presente mudança não implicará quaisquer alterações dos direitos conferidos às cotas, inclusive rendimentos, que serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada cotista.

Informamos ainda que a partir da data de transferência qualquer comunicação relacionada ao serviço de escrituração de cotas deverá ser direcionada ao contato destacado abaixo:

E-mail: escrituracao.fundos@btgpactual.com

Ressaltamos que os cotistas detentores de cotas depositadas junto à central depositária continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das cotas do Fundo.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2024

INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Antiga Administradora

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Nova Administradora